



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
PREVIQUEIMADOS.

Queimados, 09 de julho de 2020.

Portaria nº. 047/2020

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 1469/2018.

Resolve:

Conceder com fundamento **art. 201, V c/c art. 40, §7º, II da CRFB/88 e o art. 9º, I da Lei 596/02** benefício de pensão por morte da ex-servidora, Katia Maria Brandão Berto matrícula nº. 11674/01 no cargo de Professor II, falecida em 17/05/2020 ao seu cônjuge **Jorge Renato Berto**, tendo em vista o que consta no processo nº. 0123/2020/15, a contar da data do óbito da servidora.

Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, MAG 1, nível C, art. 6º e 11, §2º da Lei nº. 299/98.....R\$ 2.008,95
Gratificação por tempo de serviço, 5%, art. 24, §4º da LOM.....R\$ 100,45
Grat. Regente de Turma, 30%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 602,68
Grat. Nível Universitário, 20%, arts. 20 e 32 da Lei 169/95.....R\$ 401,79
Valor da Pensão.....R\$ 3.113, 87

MARCELO DA SILVA FERNANDES.

DIRETOR-PRESIDENTE.

PREVIQUEIMADOS.

Matr. 7.106/41